

ACÓRDÃO

Ministério Público Do Trabalho x Municipio De Sao Francisco Do Conde e outros

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Número do Processo: 0000005-58.2023.5.05.0161

Tribunal: TRT5

Órgão: Terceira Turma

Data de Disponibilização: 2025-04-15

Tipo de Documento: acórdão

Partes:

- Ministério Público Do Trabalho
- Municipio De Sao Francisco Do Conde
- Tereza Dos Santos Franca
- Viverde Servicos Ambientais Eireli

X

Advogados:

- Allan Habib Teixeira (OAB/BA 19452)
- Roberto Schitini (OAB/BA 14081)
- Thiago Jose Figueiredo Amado (OAB/BA 32474)

DECISÃO

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO TERCEIRA TURMA Relator: RUBEM DIAS DO NASCIMENTO JUNIOR 0000005-58.2023.5.05.0161 : TEREZA DOS SANTOS FRANCA E OUTROS (1) : TEREZA DOS SANTOS FRANCA E OUTROS (2) A Secretaria da Terceira Turma do TRT 5ª Região intima as partes de que o acórdão proferido nos autos 0000005-58.2023.5.05.0161 está disponibilizado na íntegra no sistema PJe e poderá ser acessado no 2º grau pelo link <https://pje.trt5.jus.br/consultaprocessual>, nos termos do art. 17, da Resolução CSJT n.º 185 de 24/03/2017. Intimação gerada de modo automatizado, por intermédio do Projeto Solária (RJ-2). EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. APERFEIÇOAMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. Embargos Declaratórios acolhidos para, propiciando o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, conferir efeito modificativo no julgado, sanando a omissão havida. Embargos da parte autora providos. Embargos da reclamada parcialmente providos. SALVADOR/BA, 14 de abril de 2025. MARIA ANGELICA VIANA DE CASTRO OLIVEIRA VIDAL Diretor de Secretaria Intimado(s) / Citado(s) - VIVERDE SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI





ID DJEN: 256853719

Gerado em: 20/07/2025 15:08

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Processo: 0000005-58.2023.5.05.0161

